



LIDO
Em 28/10/09
Assessoria de Plenário

PL 1456/2009

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 29/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre os cargos em comissão da FUNCAL a serem providos exclusivamente por servidores efetivos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Os cargos em comissão da Fundação Câmara Legislativa do Distrito Federal - FUNCAL de provimento privativo por servidores efetivos da FUNCAL ou da CLDF são os definidos no Anexo deste Ato.

Art. 2º Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3º Compete ao Presidente da FUNCAL prover os cargos e empossar os nomeados, desde que atendidos os requisitos de escolaridade e de experiência profissional estabelecidos no Anexo.

Parágrafo único. Os atos de nomeação, exoneração, designação e dispensa serão enviados à publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL pelo Presidente da FUNCAL.

Art. 4º Os cargos em comissão poderão ser remanejados de efetivo para comissionado e vice-versa, desde que obedecido o artigo 19, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1456/09
Fls. N.º 01 *Paulo*

O presente Projeto de Lei objetiva dotar a FUNCAL de quadro de pessoal efetivo adequado ao seu pleno funcionamento.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 28/10/09 às 18:30
[Signature] 17305
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Desse modo, solicitamos a aprovação dos ilustres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal do presente projeto.

Sala de Reuniões, de de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

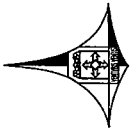
Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Segundo-Secretário

Deputado **MILTON BARBOSA**
Terceiro-Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1456/09
Fis. N.º 02 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

CARGO	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Chefe de Gabinete	CNE-01	Curso superior completo	Experiência gerencial em cargos da administração pública.
Coordenador de Planejamento e Elaboração Orçamentária	CL-11	Curso superior completo de Economia ou Administração ou Contabilidade; ou Curso superior completo em outra área com especialização em Planejamento ou Orçamento Público	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em planejamento institucional e elaboração orçamentária.
Chefe do Setor de Execução Orçamentária e de Finanças	CL-11	Ensino superior completo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em execução orçamentária e execução financeira (emissão de OB, liquidação da despesa, etc.) e utilização do sistema SIGGO.
Chefe do Setor de Pagamento, Lotação e Movimentação de Pessoal	CL-11	Ensino superior completo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em atividades de pagamento, lotação e cadastro de pessoal com a utilização do sistema MENTORH ou similar
Chefe do Setor de Seguridade Social	CL-11	Ensino superior completo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em gestão administrativa.
Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	CL-11	Ensino superior completo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em gestão administrativa.
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CL-11	Ensino superior completo	Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em gestão administrativa.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1456/09
Fis. N.º 03 Paulo